

Contratado: Delville Comércio de Alimentos Ltda ME.
CNPJ: 10.714.457/0001-11
Endereço: Rodovia dos Trabalhadores, nº 50, térreo, Bairro da Cabanagem, Belém/PA, CEP: 66625-167
Telefone: (91) 3115-8929
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 131807

DIÁRIA

PORTARIA N.º 889/2016 - SEASTER, EM 17 DE JUNHO DE 2016.

Nome: RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS
Cargo: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO
3215644/1

Matricula Nº

Origem: BELÉM/PA
RONDON DO PARÁ /PA

Destino:

Período: 20/06 a 24/06/2016. **Nº de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: realizar serviços de reparos e instalar equipamentos para atender às necessidades da cozinha comunitária no município

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 131817

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 007/2016/CEDPD/PA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PA, para o biênio 2016/2018.

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, da Lei Estadual nº 7.204/08, e com base na deliberação da 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. A Mesa Diretora do CEDPD/PA no biênio 2016-2018 terá a seguinte composição:

Presidente: Gisele de Souza Cruz da Costa - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA;
Vice-Presidente: Miguel Fernandes dos Santos Costa – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barcarena – CMDPD/Barcarena;
01º Secretário: Jordeci Chaves Santa Brígida – Associação Paraense da Pessoa com Deficiência – APPD;
02º Secretária: Márcia Helena da Silva Pontes – Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a contar de 07 de novembro de 2016.

Gisele de Souza Cruz da Costa
Presidente

Protocolo: 131596

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE MÓVEIS PERMANENTES EXISTENTES NA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA.

PORTARIA Nº 1805, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015; Artº Constituir Comissão para proceder ao Inventário de todos os bens de consumo existentes na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o art. 28 e seus parágrafos da Portaria Conjunta 1689-SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE, de 18 de novembro de 2016, publicada em 22 de novembro de 2016.

Referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:
SANDRA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Gerente de Material

e Patrimônio, matrícula 8014424/2; **LEANDRO MENDES DOS SANTOS**, apoio administrativo, matrícula 5722096/5; **IMAR DOS SANTOS RODRIGUES**, agente administrativo, matrícula nº 3219351; **MÁRIO SÉRGIO BARBOSA RABELO**, Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação, matrícula nº 5719562/5.

Artº Concluídos os Procedimentos pertinentes, a Comissão emitirá a Declaração de Regularidade do Inventário em 31 de dezembro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda

Protocolo: 131789

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO EXISTENTES NA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA.

PORTARIA Nº 1804, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015; Artº Constituir Comissão para proceder ao Inventário de todos os bens de consumo existentes na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o art. 27 e seus parágrafos da Portaria Conjunta 1689-SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE, de 18 de novembro de 2016, publicada em 22 de novembro de 2016.

Referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:
SANDRA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Gerente de Material e Patrimônio, matrícula 8014424/2; **VALDEREDO ROCHA DA SILVA**, cargo de servente, matrícula 3214524/1; **JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA BARBOSA**, cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 54190465/1.

Artº Concluídos os Procedimentos pertinentes, a Comissão emitirá a Declaração de Regularidade do Inventário em 31 de dezembro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda

Protocolo: 131786

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº121/2016-GGA/SEDEME BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 E Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora ALANA KEITY COSTA GOMES, identidade funcional nº 57209463/3, cargo de Secretária de Diretoria, lotado nesta SEDEME, para substituir, a servidora MARÍLIA NILZA LAMEIRA DOS SANTOS DE SOUZA, identidade funcional nº 5912220/2, ocupante do cargo de Assessor I, lotado nesta SEDEME, que por sua vez substitui a servidora ERIKA AMORAS DA ROCHA FRAGA FONSECA, identidade funcional nº 57234816/7, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria nº 103/2016-GGA/SEDEME, de 09/11/2016, publicada no DOE nº 33.248, de 10/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 131778

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 018/2016

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E A EMPRESA PROMENGE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 – Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente **SEDEME**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade;

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.978.226/0001-73, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 1.020 – Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-000, doravante denominada simplesmente **SECTET**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.943.802-00 e portador da Cédula de Identidade nº 2871195-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade;

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 05.054.945/0001-00, com sede na Travessa do Chaco, nº 2232 – Marco, CEP: 66.090-120, Belém/PA, doravante denominada simplesmente por **SEDAP**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.229.022-15 e portador da Cédula de Identidade nº. 34000 SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade; e

PROMENGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 58.953.423/0001-06, com sede na Rua Araguaia Vieira Ribeiro, número 189, CEP 04815-340, Jardim Satélite, na cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Eng. Rodjel Refundini, brasileiro, residente à Av. Orvalho do Sol, nº 423, Bairro Parque das Árvores, São Paulo estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.054.358-87, portador da Carteira de Identidade nº 7.882.186-1 SSP/SP.

CONSIDERANDO que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;

CONSIDERANDO que os resíduos vegetais oriundos do processamento da polpa do açaí podem ocasionar impacto ambiental significativo, e que há uma grande demanda de carvão vegetal na indústria de transformação, o que torna o aproveitamento desses resíduos e transformação em carvão vegetal uma utilização sustentável;

CONSIDERANDO que a destinação de resíduos sólidos de natureza orgânica podem tornar-se fonte geratriz de energia, combustível, fertilizantes, dentre outros produtos e insumos, reduzido - por esse modo - o impacto ambiental, potencializando, por outro, fontes de receita, divisas, emprego e renda;

CONSIDERANDO, dentre outros benefícios de natureza sócio econômico e ambiental, a elevação do grau de sustentabilidade da indústria paraense, tanto pela diminuição do impacto nas florestas nativas e plantadas quanto pela correta destinação dos resíduos;

CONSIDERANDO que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população, e;